

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE Nº
0002/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ Inexigibilidade nº 0002/2022

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação para contratação será a Implantação e Licenciamento do Sistema de Gestão de Contratações Públicas "Startbid", em plataforma web (on-line) com backup diário e armazenamento em nuvem pelo período de 12 (doze) meses, contemplando ainda treinamento, suporte armazenamento em nuvem de 50GB, nos termos do art. 25, I da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 0063/2022 e Inexigibilidade nº 0002/2022 cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa STARTCOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.933.858/0001-19, estabelecida na Rua Santa Cecília, 11, Sala 02, Jardim Oriental,

Imperatriz, Maranhão, neste ato representada pelo Sr. Francisco Leonardo Franco de Carvalho, CPF Nº 019.154.513-96. A contratação terá seu valor global no importe de R\$41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), referente ao licenciamento, dividido em 12 (doze) parcelas mensais, em conformidade com o que prevê o art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

São João do Paraíso - MA 13 de julho de 2022
Roberto Regis de Albuquerque
Prefeito Municipal

016
Processo nº 039-2022
Rubrica

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 848e0e1ecfdc8decfce52c9aea077d2e

ADITIVO (REVISÃO DE PREÇOS) Nº 01 AO CONTRATO 165/2022 PROCESSO ADM. Nº 039/2022

**ADITIVO (REVISÃO DE PREÇOS) Nº 01 AO CONTRATO 165/2022
PROCESSO ADM. Nº 039/2022**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

A Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA inscrita no CNPJ Nº 01.597.629/0001-23, através da Secretaria Municipal Educação, neste ato representado pela Secretária municipal de Educação 328.889.293-68 e RG nº 058319222019-4 SESP/MA, denominada **contratante** e, do outro lado **CONTRATADA** a empresa, situada na, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representado pelo Sr., portador da Cédula de Identidade nº do CPF nº, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 039/2022** e nos termos da Lei nº 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a revisão do item: 2 - Computador All in One. 24V550-BJ31P1 Intel Core i3 4GB 500GB LED 23,8 Windows 10, com base legal no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e CLAUSULA DECIMA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo está amparado com base legal no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e CLAUSULA DÉCIMA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS

Fica revisado o valor unitário do item conforme descrito abaixo:

O valor do item 02 que antes era de R\$ 2.687,00 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais) passará a ser de R\$ 3.358,75 (três mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Assim, o valor total do item 02 que antes era R\$ 10.748,00 (dez mil setecentos e quarenta e oito reais) passará a ser de 13.435,00 (Treze mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

Perfazendo o valor total do contrato de R\$ 13.951,98 (treze mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos).

O reajuste foi de 25%, conforme solicitado e pesquisa de preço realizado pelo setor de compras.

Segue planilha abaixo:

Como era antes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
2	Computador All in One. 24V550-BJ31P1 Intel Core i3 4GB 500GB LED 23,8 Windows 10.	4	R\$ 2.687,00	R\$ 10.748,00

Como ficará:

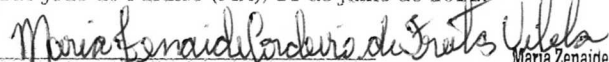
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
2	Computador All in One. 24V550-BJ31P1 Intel Core i3 4GB 500GB LED 23,8 Windows 10.	4	R\$ 3358,700	R\$ 13435,00


CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do termo ora aditado, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

São João do Paraíso (MA), 11 de julho de 2022.


Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela
Contratante


Secretária Municipal de Educação
Portaria N.º 054/2022

Folha nº 017
Processo nº 039-2022
Rubrica

L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 14.793.347/0001-43
Lindomar Pires de Sousa
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF-Nº: _____
NOME: _____
CPF-Nº: _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: eccb8403d586c98d7d1c8ab3dce2b43f

ADITIVO (REVISÃO DE PREÇOS) Nº 01 AO CONTRATO 168/2022 PROCESSO ADM. Nº 039/2022

ADITIVO (REVISÃO DE PREÇOS) Nº 01 AO CONTRATO 168/2022
PROCESSO ADM. Nº 039/2022

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

A Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário municipal de Saúde, portadora da Cédula de Identidade nº 000078519697-8 SSP/MA e do CPF nº 627.431.713-91 neste denominado **contratante** e, do outro lado **CONTRATADA** a empresa, situada na, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representado pelo Sr., portador da Cédula de Identidade nº do CPF nº, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 039/2022** e nos termos da Lei n.º 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a revisão do item: 2 - Computador All in One. 24V550-BJ31P1 Intel Core i3 4GB 500GB LED 23,8 Windows 10, com base legal no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e CLAUSULA DECIMA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo está amparado com base legal no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e CLAUSULA DECIMA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS

Fica revisado o valor unitário do item conforme descrito abaixo:

O valor do item 02 que antes era de R\$ 2.687,00 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais) passará a ser de R\$ 3.358,75 (três mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Assim, o valor total do item 02 que antes era R\$ 10.748,00 (dez mil setecentos e e quarenta e oito reais) passará a ser de R\$ 13.435,00 (Treze mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

Perfazendo o valor total do contrato de R\$ 13.951,98 (treze mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos).

O reajuste foi de 25%, conforme solicitado e pesquisa de preço realizado pelo setor de compras.

Segue planilha abaixo:

Como era antes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
------	-----------	--------	--------	----------